



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

Ata N°2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para provimento de um (01) posto de trabalho previstos no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de Técnico Superior – 1323/2026/2.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício da sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, reuniram, Alexandra dos Santos Sousa, Técnica Superior e Presidente do Júri, Daniela Alexandra dos Santos Mendes, Técnica Superior, Telma Morais Salgueiro, Assistente Técnica, ambas na qualidade de vogais, e Maria João Pinto, Assistente Técnica, no Secretariado, do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 22 de janeiro de 2026, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação.

Após a verificação destes requisitos, por parte do Júri e em cumprimento do disposto no referido artigo da citada Portaria, faz-se pública a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Joana Tavares Fontes Frade
Douglas Montagna
Bárbara Raquel David Merêncio
Nuno Miguel Vieira de Azevedo Dos Santos
Ana Raquel Andrade Santos Ó Lima
Leandro Godinho Ferreira Antunes Rodrigues
David Alves Gomes Lopes



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Nome	Motivo de Exclusão
António Manuel Santana Paixão	a) e)
Licínia Carina Rodrigues Soares	d) e) f)
Carina Teixeira Fernandes Magalhães	f)
João Francisco Adão	e) f)
Nanci Marlene Fernandes Neves	h)

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do 10.1 do aviso de abertura do procedimento – Documento comprovativo da identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento de identificação equivalente): não foi apresentado um documento válido e/ou na sua forma completa.
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea b) do 10.1. do aviso de abertura do procedimento – Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento legalmente reconhecido para o efeito: não foi apresentado um documento válido;
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea c) do 10.1 do aviso de abertura do procedimento - Declaração assinada pelo candidato atestando a sua robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções: não foi apresentada a declaração;
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea d) do número 10.1 do aviso de abertura do procedimento – Registo criminal: não foi apresentado um documento válido;
- e) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea e) do número 10.1 do aviso de abertura do procedimento - Fotocópia do Boletim de vacinas atualizado: não foi apresentado o documento;
- f) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea f) do número 10.1. do aviso de abertura do procedimento - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado: não foi apresentado um Curriculum vitae datado e assinado;
- g) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 8 do aviso de abertura do procedimento – Habilidades exigidas: Escolaridade Obrigatória – não possui a escolaridade obrigatória;



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

- h) Apresentação da candidatura em desconformidade com o número 10. do aviso de abertura do procedimento – não foi formalizada a candidatura através do preenchimento de formulário próprio, ou preenchimento errado nos campos do mesmo.

Finalmente, e em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos excluídos, dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do nº 1 do mesmo artigo, para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer. Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário, disponível no sitio da Junta de Freguesia, para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória sob pena de exclusão.

Por último, deliberou o júri por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri, sendo assinada por todos os seus membros.

Sacavém, a 09 de fevereiro de 2026

A Presidente do Júri

Alexandria Santos Sousa

(Alexandra Santos Sousa)

As Vogais

Daniela Alexandra Santos Mendes

(Daniela Alexandra Santos Mendes)

Telma Salgueiro

(Telma Morais Salgueiro)

O Secretariado

Maria João Ferreira Pinto

(Maria João Ferreira Pinto)

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt